



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício n.º 602/2021/SEGOV

Unai, 24 de novembro de 2021.

Referência: Ofício n.º 470/GSC

Senhor Presidente,

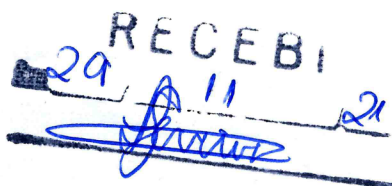
Com meu cordial abraço, e de ordem do Prefeito Municipal Sr. José Gomes Branquinho, acuso o recebimento do requerimento de n.º: 568/2021, de autoria do vereador Edimilton Andrade.

Outrossim, segue anexa a resposta da Fiscal de Obras a Senhora Vanildes Peres da Cruz, referente à solicitação de V.S.^a.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me renovando protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Pedro Inar Melgaço
Secretário Municipal de Governo




Paulo Arara
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR PAULO ARARA
Presidente da Câmara Municipal
CEP: 38.610-000 - Unai-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MINAS GERAIS
PROTOCOLO OFICIAL 24/Nov 2021 15:18 00349 1/2



Processo: 14106/2021

Solicitante: CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ

Assunto: ENCAMINHAMENTO FAZ

Endereço: RUA ITAOBI

Bairro: CAMAYURÁ – UNAÍ, MG

Ao

Defur,

Em análise processo, considerando solicitação de justificativa à folha 04, informo que para construção à Rua Itaobi, Bairro Kamayurá, assim como qualquer bairro no perímetro urbano que esteja legalizado junto ao município deverá possuir Licença para Construção, de acordo com a lei 02 de Junho de 1991.

É importante salientar que para ligação de energia, a CEMIG solicita do contribuinte(proprietário) Numeração do imóvel; esta sim, fornecida pela prefeitura e **independe** de autorização para construção.

Unaí, 22 de Novembro de 2021

Vánildes Peres da Cruz

Fiscal de Obras